

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.249, de 29 de dezembro de 2009.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o inciso I do art. 157 do Regimento Interno desta Casa, conjuntamente ao art. 30 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal n.º 1.249, de 29 de dezembro de 2009, na forma que especifica.

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal n.º 1.249, de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, com sede na Rua das Violetas, nº 22, Bairro Cidade Jardim, neste Município de Cláudio, como ‘Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosa Teixeira de Souza – Dona Rosa’.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 09 de fevereiro de 2026.

Kaká Amorim
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ___, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objeto alterar “Dispositivo da Lei Municipal n.º 1.249, de 29 de dezembro de 2009”, modificando a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil ‘Dona Rosa’ para **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosa Teixeira de Souza – Dona Rosa**, sem mudar o homenageado, mas atribuindo o seu nome completo, *in verbis*:

“Art. 1º Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, com sede na Rua das Violetas, nº 22, Bairro Cidade Jardim, neste Município de Cláudio, como ‘Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosa Teixeira de Souza – Dona Rosa’.”

O legado deixado pela professora homenageada ultrapassa os limites da sala de aula e se projeta de forma permanente na história educacional e social da comunidade claudiense.

Ao longo de sua trajetória, dedicou-se com compromisso, ética e sensibilidade à formação de gerações de alunos, contribuindo não apenas para a transmissão do conhecimento formal, mas sobretudo para a construção de valores humanos, cidadania e senso crítico.

Sua atuação foi marcada pela vocação para o magistério, pelo respeito aos estudantes e pela incansável busca por uma educação inclusiva e transformadora. A professora exerceu papel fundamental no fortalecimento da escola como espaço de acolhimento, aprendizado e desenvolvimento integral, sendo reconhecida por colegas, alunos e famílias como referência de profissionalismo e humanidade.

Além de seu impacto direto na educação, sua postura ética e seu envolvimento com a comunidade local fizeram dela uma figura de confiança e inspiração, cuja influência permanece viva na memória coletiva. O legado que deixou se reflete nos caminhos trilhados por seus ex-alunos, muitos dos quais levam adiante os ensinamentos recebidos, perpetuando sua contribuição para a sociedade.

A atual denominação, "Centro Municipal de Educação Infantil Dona Rosa", pode ser interpretada como genérica e não reflete de forma precisa a identidade da homenageada. Ao incluir seu sobrenome e profissão, o novo nome, **“Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosa Teixeira de Souza – Dona Rosa”**, destacará de forma clara e pessoal todo o trabalho dedicado pela educadora homenageada.

Acreditamos que essa mudança não só honrará a memória da **Professora Rosa Teixeira de Souza**, carinhosamente chamada de **Dona Rosa**, mas também proporcionará um maior grau de individualização e reconhecimento, evitando ambiguidades

futuras, com a reafirmação do reconhecimento público e merecido a uma educadora que dedicou sua vida ao serviço do bem comum, deixando marcas indeléveis no desenvolvimento educacional, cultural e humano da nossa comunidade.

Com estas justificativas, conto com o apoio dos nobres Colegas para a tramitação e consequente aprovação irrestrita do presente projeto de lei.

Cláudio (MG), 09 de fevereiro de 2026.

Kaká Amorim
Vereador – Republicanos